

## **O CONCEITO DE MONARQUIA PLURICONTINENTAL EM PERSPECTIVA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA O EXERCÍCIO HISTORIOGRÁFICO**

**Thiago Rattes de Andrade<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo debater o conceito de Monarquia Pluricontinental, contextualizando-o dentro do movimento da historiografia brasileira das últimas décadas. Além de sistematizá-lo, procura apontar possíveis elementos de debate para sua aplicação.

**PALAVRAS CHAVE:** historiografia brasileira, monarquia pluricontinental, estado moderno.

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Nas últimas décadas é possível perceber um movimento de parte da historiografia - em destaque aquela dedicada aos estudos dos então chamados processos de colonização impulsionados pelos países ibéricos - promoverem uma mudança em alguns de seus conceitos fundamentais de análise.

Dentro dessa perspectiva de mudança podemos destacar em especial a adoção do conceito de monarquia pluricontinental em contraposição aos tradicionais conceitos de Império Ultramarino e de Estado Absolutista.

O presente texto procura em um primeiro momento apontar as principais características desse conceito e a forma como vem sendo abordado por alguns historiadores, no segundo momento procura apontar as possibilidades de uso e alguns dilemas, ainda que simples, mas que podem ser de utilidade para a reflexão de historiadores que se interessem pelo tema. Não há aqui a pretensão de esgotamento do debate, mas antes de tudo procura-se a sistematização, para facilitação da compreensão conceitual e apontamentos para possíveis reflexões.

O artigo divide-se em três seções. Na primeira seção aponto alguns dos antecedentes desse movimento, relativos a produção da historiografia brasileira e seu

---

<sup>1</sup> Graduado em História, mestre em Ciências Sociais e doutorando em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

contato com a produção da historiografia internacional da década de 1970 para cá, dentro dos limites do tema proposto.

Na segunda seção trato do conceito em si, buscando elencar os pontos principais que o constituem, relacionando com reflexões de alguns historiadores que versaram sobre o tema.

Por fim, na última seção aponto algumas das possibilidades que o conceito nos oferece dentro do atual exercício historiográfico.

### **1) ANTECEDENTES E TRAJETÓRIA DO CONCEITO**

Da década de 1970 para cá, é possível notarmos que alguns historiadores brasileiros promoveram um “giro” em suas percepções e análises no que tange relações políticas, sociais e econômicas que se estabeleceram entre Portugal e suas possessões coloniais.

De forma resumida, podemos dizer que neste período inicia-se um questionamento às formas mais esquemáticas de abordar essas relações, tradicionalmente pautadas em obras clássicas como as de Caio Prado Jr., onde a idéia de um modelo do “sentido da colonização” define não só a percepção sobre as bases materiais dessa sociedade como também suas bases política, culturais, sociais - e por que não civilizatórias.

A visão tradicional da relação “base x superestrutura” decorrente da ótica marxista afeta portanto, de forma determinante a visão sobre as relações que se estabelecem entre “colonos” e “coroa”, tornando-as apenas uma determinação em ultima instância dos interesses econômicos estabelecidos no chamado “pacto colonial”, onde em tese a função única da colônia é promover a exportação de gêneros primários para a metrópole, tendo sua vida interna social, política e cultural totalmente afetada por esse “sentido”.

Se na década de 1970 esses questionamentos são apontados, podemos dizer que na década de 1980 uma série de novos trabalhos passam a incorporar uma visão mais crítica sobre o “passado colonial”. Neste momento não se trata de um abandono da idéia da existência de uma lógica colonial mas sim uma “complexificação” do tema, como no caso de trabalhos importantes de Ciro Cardoso, onde as estruturas coloniais passam a aparecer de forma mais detalhada e pensadas.

Posteriormente, na década seguinte, podemos identificar que os trabalhos que de certa forma repensaram a noção de Estado Moderno contribuíram para mudanças efetivas nesse olhar da historiografia, como no caso da produção de Antonio Manuel Hespanha, que se dedica a debater os limites da concepção tradicional de estado moderno, tanto de marxistas quanto weberianos e investigar a fundo as dinâmicas de funcionamento das diversas esferas de poder que compõem esse estado.

Em texto relativamente recente Consentino (2011; P. 67) associa essa mudança de rumos do debate da historiografia a trabalhos como o de Pujol, que em seu “Centralismo e Localismo?” (2006) traz a tona uma série de questionamentos sobre o caráter efetivamente absolutista e centralizador atribuído às monarquias européias ao longo dos séculos XVI e XVII. E também John H. Elliott, que pensou o conceito de monarquia compósita da Espanha, que em perspectiva acaba sendo fundamental para que outros historiadores possam pensar mais a frente o conceito de monarquia pluricontinental.

Avançando nessa reconstituição, Fragoso (2009) por sua vez, atribui a Nuno Gonçalo Monteiro a formulação do conceito de monarquia pluricontinental. Tal conceituação vem através do capítulo “A tragédia dos Távora. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII”, tratado ainda por ele como

uma chave cognitiva capaz de dar conta da dinâmica do império ultramarino português – na expressão de Charles Boxer<sup>2</sup> – nele incluindo a concepção corporativa (autonomia dos corpos sociais), porém, tendo clara a sua diferença com o conceito de monarquia compósita de J.H. Elliott aplicado para Espanha dos Austrias.”(2009; P. 38)

Tendo em vista esses elementos iniciais passemos aos pontos que constituem esse conceito.

## **2) O CONCEITO DE MONARQUIA PLURICONTINENTAL**

Ao descrever o império ultramarino português, mais precisamente o perfil múltiplo e plural de sociedade que aqui se instalou, Fragoso aponta uma série de dados que nos remetem a grande dimensão do desafio que era a manutenção de uma unidade política, territorial e cultural.

Apesar desta torre de Babel estar espalhada, no século XVII, ao longo de uma costa de milhões de quilômetros com maior concentração em ilhas de povoamento como o recôncavo baiano, litoral de Pernambuco e cercanias da Guanabara – tão distantes uma da outra como Lisboa de Berlim –, o fato é que ela deu certo. Aquela Babilônia se transformou numa sociedade organizada conforme normas do Antigo Regime (monarquia, catolicismo, ideia de autogoverno etc.) reconhecidas por todos e tendo por base uma economia escravista. (2009; P.39)

As compreensões dessa capacidade de organizar tal sociedade, múltipla e que contemplava atores tão diferentes se explica, portanto, pelas características dessa monarquia pluricontinental.

O primeiro princípio para compreendermos o conceito de monarquia pluricontinental é entendermos características específicas da monarquia portuguesa. Diferentemente da monarquia composta espanhola, a monarquia portuguesa se caracteriza pela ideia de unicidade de reino. O monarca português era rei de um único reino, com exceção de Algarves. Nenhuma delas gozava de qualquer autonomia, como o caso dos estados da Índia e do Brasil, diferentemente de algumas possessões espanholas. A própria noção de estado neste período, remete a ideia de reino e império, que explica por consequência a perspectiva de unidade

O segundo fator é o de que os gastos da monarquia portuguesa nesse período dependiam antes de tudo dos recursos oriundos das suas conquistas ultramarinas. É notório que Portugal era incapaz de produzir riquezas suficientes em seu território que permitissem seu sustento. Ou seja, desde os primórdios podemos afirmar que o império sustentava a monarquia.

O terceiro fator diz respeito ao regime político. tendo em vista o caráter corporativista dessa sociedade, herança do período medieval, temos a noção do papel do monarca como uma espécie de coordenador e agregador de uma sociedade com diferentes atores, que buscam seus interesses nas mais diversas formas. A presença dessa figura central, o rei, dá sentido de unidade final a esse movimento. Por mais que possa haver o conflito entre esses atores, os espaços de negociação e conflito, existe uma percepção clara do papel desse monarca.

Ainda uma última característica, destaca por Cosentino (2011; P.74) é o caráter polissinodal desse regime político, onde os processos de “governança” se dão através de diversas instâncias como tribunais, conselhos e juntas, todas elas com o objetivo de ajudar o rei em seu exercício de governança.

De forma resumida, podemos assim definir que o conceito em questão proporciona uma relação entre a concepção de reino do ponto de vista territorial, a relação do mesmo com a produção de riquezas, o caráter do regime político e a efetivação da governança, como nos mostra o quadro I.

**Quadro I - Características principais do conceito de monarquia pluricontinental**

| <b>Elemento</b>   | <b>Caracterização</b>   |
|---|---|
| Concepção de reino dentro da perspectiva territorial        | Concepção de unicidade de reino, continuidade territorial, sem autonomia das posses ultramarinas  |
| Relação do reino com a produção das riquezas das possessões | Mediante a incapacidade de produção e circulação no reino dependência das riquezas produzidas nas possessões ultramarinas para manutenção do reino.                   |
| Caráter do regime político                                  | Concepção corporativista, herdada do período medieval onde o rei é a “cabeça” que dá unidade e organização a uma sociedade de múltiplas características e interesses. |
| Efetivação de governança                                    | Caráter polissinodal, através de instituições como juntas, tribunais e conselhos.   |

*Elaboração própria. Fonte: Cosentino (2011)*

Ao definirmos esses elementos norteadores podemos entender de forma mais profunda como esses processos se são dentro de uma realidade específica. No caso do Brasil, Frago (2009) destaca alguns elementos que nos parecem importantes trazendo para o centro do debate a idéia de monarquia (*universus*) e autogoverno das comunidades (república).

A efetivação do poder do rei na colônia dependia de certa forma, do funcionamento do autogoverno das comunidades. Podemos destacar, portanto, o papel das câmaras municipais ao longo desse período em múltiplos pontos do império ultramarino português.

É na câmara que se organiza a vida política dos atores sociais e é ela o espaço do conflito e da negociação. Através delas temos a produção e reprodução de significados de hierarquias sociais pautadas em bases materiais mas principalmente no entendimento de um *ethos* aristocrático que está diretamente ligado ao sentimento de pertencimento ao

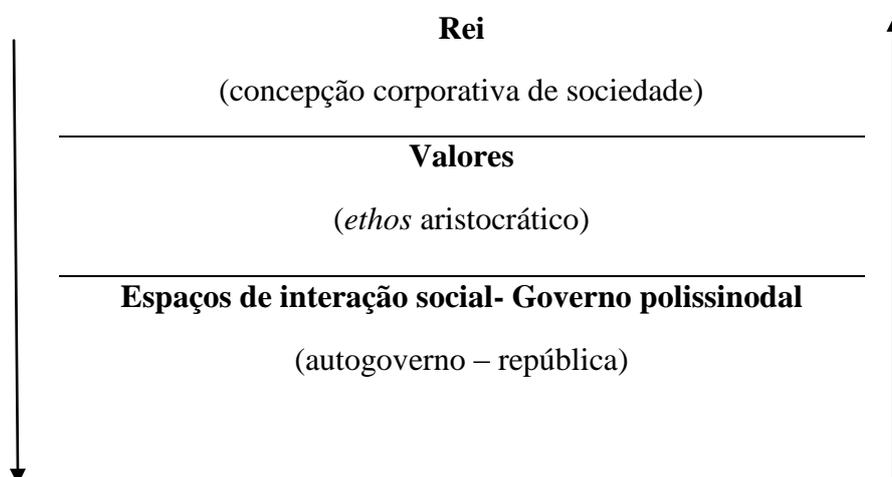
reino de Portugal, dentro da lógica de que os colonos são antes de tudo súditos do rei, assim se portando e se dirigindo ao mesmo.

Como dito anteriormente, não se trata de perceber a instituição desses valores apenas pelo consenso mas também pelo conflito. As divergências e contestações são recorrentes ao longo da história colonial, expressas até mesmo em revoltas significativas. Mas ao mesmo tempo é muito claro o fato de que a busca pelos valores que compõem o espírito nobiliárquico mostram a recorrente busca pela adequação a esse modelo corporativista onde o rei atua como a cabeça organizacional desse corpo múltiplo.

Os atores por sua vez constituem suas redes sociais, se valendo de estratégias variadas a fim de construir poder, riqueza e prestígio. Dessa forma podemos perceber o papel das relações políticas, sociais e familiares como elementos de ascensão e manutenção social, reafirmando “velhas” categorias e instituindo novas, sempre pautadas pela percepção desses valores que emanam do reino.

Dessa forma é possível entender como um império tão vasto que agrega africanos, indígenas, e europeus de origens sociais diversas consegue se perpetuar e constituir certo grau de unidade em torno de um ideal cultural e político. O quadro II procura esquematizar essa perspectiva. Relações múltiplas e complementares sedimentadas por uma noção clara de sociedade, que de forma singular se “resignifica” e se reinventa nas práticas cotidianas de cada ator dessa sociedade;

#### **Quadro II - Estrutura da monarquia pluricontinental – elementos de organização**



## **Redes** (relações sociais e familiares)

*Elaboração própria. Fonte: Cosentino (2011); Fragoso (2009)*

Tendo em vista a trajetória do conceito e seus elementos, passamos agora ao exercício de reflexão sobre possibilidades de uso e de alguma forma buscamos aqui gerar conclusões simples mas que podem ajudar em novas reflexões e aperfeiçoamento do mesmo.

### **3) POSSIBILIDADES DE UM CONCEITO**

Podemos afirmar que o conceito de monarquia pluricontinental promove avanços metodológicos efetivos ao permitir uma análise mais complexa da realidade colonial do Império Ultramarino Português. Tal análise traz a tona múltiplos elementos que abrem caminho para o aprofundamento de pesquisas e a compreensão mais a fundo do papel de diversas instituições sociais e políticas do período.

Se do ponto de vista conceitual temos um arranjo robusto e complexo, um outro caminho se abre do ponto de vista da pesquisa empírica. Ao aprofundarmos o papel desses atores e instituições temos uma série de possibilidades de análise documental que enriquecem os trabalhos historiográficos e ao mesmo tempo impõem um desafio de catalogação e preservação de fontes primárias muitas vezes esquecidas.

Para além da percepção do período em questão, podemos estender as possibilidades desse conceito para o período seguinte, quando se constitui o estado nacional brasileiro ao longo do século XIX.

Uma variedade de espaços públicos agrega “bons homens” em busca da construção de riqueza, prestígio e visibilidade social. Trabalhos como o de Martins (2007) sobre o Conselho de Estado Imperial mostram que ainda no século XIX muitos dos interesses que regem a movimentação das elites políticas do império se dão através da constituição de redes de poder que incluem a estratégia familiar, a mobilidade territorial, dentre outras. Ainda que vastas transformações tenham sido observadas no Brasil pós-independência, é notável que para além de uma ruptura temos a renovação das práticas dos atores dentro do significado das novas lógicas. E todos indícios nos mostram que determinadas tradições permanecem vivas no Brasil nesse momento, o que

torna ainda mais efetivo o uso do conceito e a compreensão do desenvolvimento dessas práticas ao longo do XIX.

O conceito de monarquia pluricontinental dessa forma nos auxilia compreender uma “herança” histórica, fundamental para a constituição de um “modo de agir”, e por consequência as motivações que regem - por exemplo – a atuação de nossas elites políticas nesse período para além das tradicionais teses que tratam a unidade das mesmas ou pela “formação”(1980) ou pelo “interesse econômico” (1990).

E por fim, obstante o arranjo teórico de sofisticação, o conceito de monarquia pluricontinental nos desafia antes de tudo a exercício de investigação das fontes primárias como forma de buscar verificar e compreender os passos que os diversos atores dão em busca da construção e do pertencimento a um determinado regime político dentro da história construída por Portugal no além mar.

#### **ABSTRACT**

This article aims to discuss the concept of Pluricontinental Monarchy, by putting it into context within the movement of Brazilian historiography over the last decades. Besides systematising this concept, it seeks to identify possible elements of debate for its application.

**KEYWORDS:** Brazilian historiography, pluricontinental monarchy, modern state.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem. A Elite Política Imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

\_\_\_\_\_. *Teatro de sombras: a política imperial*. São Paulo: Vértice, Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

COSENTINO, Francisco Carlos. *Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil*. IN: GUEDES, Roberto (org.) *Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados: séc XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

DOLNIKHOF, Miriam. *Representação na Monarquia brasileira*. Revista Almanack Brasiliense, Edição N° 9, 2009, PP. 41-53.

FRAGOSO, João Luis R. & FLORENTINO, M. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII. Disponível em < [www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a04v1427.pdf](http://www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a04v1427.pdf)>.

HESPANHA, António Manuel. *As estruturas políticas em Portugal na Era Moderna*. Disponível em < [www.fd.unl.pt/docentes\\_docs/ma/amh\\_MA\\_3843.pdf](http://www.fd.unl.pt/docentes_docs/ma/amh_MA_3843.pdf)> 2003.

---

\_\_\_\_\_. *O Estado Absoluto: problemas de interpretação histórica*. Separata do número especial do Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra - Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor José Joaquim Teixeira Ribeiro, 1979

---

\_\_\_\_\_. *Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar*. *Análise Social*, vol. XXXVIII (168), 2003, 823-840

LEMPÉRIÈRE, Annick *El paradigma colonial en la historiografía latinoamericanista*. Disponível em: < <http://www.ehess.fr/cerma/Revue/indexCR.htm>>.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A Velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOS, Ilmar R. de. *O Tempo Saquarema. A Formação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 1990.

MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *A tragédia dos Távora. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII*. IN: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Na trama das redes. Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

OLIVEIRA, Eduardo Romero. *A idéia de Império e a fundação da Monarquia Constitucional no Brasil (Portugal-Brasil, 1772-1824)* *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 18, PP. 43-63